



*União das Freguesias de
Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto*



EDITAL
C O N V O C A T Ó R I A
(ABERTO À POPULAÇÃO)

LUÍS MANUEL DA COSTA ALVES, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para a REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA a realizar no dia 29 de JUNHO de 2022, pelas 21:00 horas no ESPAÇO MULTIUSOS, RUA JOSÉ AFONSO – OLIVAL BASTO, a fim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Apreciação e Votação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Odivelas na União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto - Conservação e reparação corrente de pavimentos pedonais, bem como a gestão e manutenção das árvores de arruamento.

PONTO 2 - Apreciação e Votação da Minuta do Auto de Transferência de Recursos para o Exercício das Competências entre o Município de Odivelas e a Junta da União de Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

PONTO 3 - Informação do Presidente da Junta de Freguesia, acerca do trabalho autárquico, bem como da situação financeira.

De conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a esta sessão podem assistir, e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Podem ainda participar nas assembleias, sem direito a voto, representantes de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da Freguesia, conforme preceitua o art. 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Para constar se publica este e idênticos Editais que vão ser afixados nos lugares públicos.

Póvoa de Santo Adrião, 21 de junho de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(LUÍS COSTA ALVES)